



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 140 de 29 de março de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

***Considerando** que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Sarah Santos Gonçalves de Almeida, para atender o Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;*

Considerando** o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora; **Resolve:

***Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contato administrativo, de caráter temporário, firmado com a servidora **Sarah Santos Gonçalves de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº. ***-075.896-**, a partir de 14.03.2023, do cargo de agente comunitária de saúde, do Programa ESF.*

***Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.*

***Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2023.*

***Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de março de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.03.29
09:29:58 -03'00'